PROCESSO SELETIVO INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2022.2
EDITAL Nº004/2022

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2022.2** destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme Portaria Nº 021/2021, para a admissão no segundo semestre letivo de 2022, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI

1. INSCRIÇÕES

1.2 As inscrições terão início no dia 23 de maio de 2022, e término às 22h do dia 10 de setembro de 2022, e serão realizadas pelo endereço eletrônico www.unileao.edu.br ou de forma presencial nos Núcleos de Atendimento UNILEÃO ;

Campus CRAJUBAR - Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo.
Campus Saúde - Avenida Leão Sampaio, Km 03-Bairro Lagoa Seca.
Campus Lagoa Seca - Avenida Letícia Pereira, S/N – Bairro Lagoa Seca.

1.3 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

1.4 No ato da inscrição on-line, o candidato deverá informar em campo específico: edição do ENEM (de 2010 a 2021) notas por área de conhecimento da prova objetiva e nota de redação;

1.5 O candidato que obtiver classificação deverá apresentar no ato da matrícula, o Boletim de Notas (original) do ENEM referente à edição informada na sua inscrição, emitido do portal do INEP.

2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

2.1 Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo ENEM acontecerá por avaliação do Boletim de Notas do ENEM.

3.2 As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;

3.3 Até o preenchimento das vagas oferecidas na preferência de cada curso.

3.4 Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00 (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 200 (duzentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser igual ou maior que 300(trezentos) pontos.

3. RESULTADO

Ao finalizar a inscrição, o candidato já recebe resultado automaticamente.

4. MATRÍCULA

A matrícula poderá ser realizada de forma on-line ou presencial, devendo o candidato classificado anexar ou apresentar em um dos nossos Núcleos de Atendimento, em até 48h após divulgação do resultado, a documentação:

- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;

- Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição;
- Título Eleitoral e comprovante de votação;
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico, realizado pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos,
  Quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG(se for pai ou mãe); ou documento comprobatório de que o menor é seu dependente (pode ser até meio de declaração de imposto de renda ou outros);

O candidato que optar pela matrícula on-line, **deverá apresentar até o dia 30/09/2022** (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG - CPF - CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte -CE, CEP 63.022-115, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO.

A matrícula será confirmada após confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.

5. O **módulo semestral valor base de cada curso** poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.
As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para **parcelas pagas rigorosamente no vencimento** (por parcela), conforme anexo II deste edital.

6. OBSERVAÇOES FINAIS:

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

6.2 O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

6.3 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).

6.4 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.

6.5 **Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.**

Juazeiro do Norte-CE, 23 de maio de 2022.
Jaime Romero de Souza
Reitor

ANEXO I

Conforme Portaria Nº021/2021, que estabelece quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo 2022.2.

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	60
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	25
		NOTURNO	25
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	45
DIREITO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	DIURNO	100
		NOTURNO	125
EDUCAÇÃO FÍSICA **(BACHARELADO)**	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29/04/2016.	NOTURNO	28
EDUCAÇÃO FÍSICA **(LICENCIATURA)**	Portaria Nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012.	NOTURNO	28
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	65
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	50
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução Nº 005/CONSUN/2017 de 26/04/2017.	DIURNO	45
		NOTURNO	45
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 412, de 26/08/2016, DOU 29/08/2016.	DIURNO	50
		NOTURNO	65
PSICOLOGIA	Portaria Nº 265 de 03/04/ 2017, DOU 04/04/2017.	DIURNO	60
		NOTURNO	60

ANEXO II

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
Administração	Noturno	R$ 6.702,70	R$ 1.117,12	R$ 156,95	R$ 960,16
Biomedicina	Diurno e Noturno	R$ 11.430,01	R$ 1.905,00	R$ 225,17	R$ 1.679,83
Ciências Contábeis	Noturno	R$ 6.066,31	R$ 1.011,05	R$ 142,86	R$ 868,19
Direito	Diurno e Noturno	R$ 9.761,11	R$ 1.626,85	R$ 165,94	R$ 1.460,91
Educação Física Bacharelado e Licenciatura	Diurno e Noturno	R$ 6.048,44	R$ 1.008,07	R$ 126,01	R$ 882,06
Enfermagem	Diurno e Noturno	R$ 9.460,37	R$ 1.576,73	R$ 177,54	R$ 1.399,19
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R$ 11.499,85	R$ 1.916,64	R$ 209,11	R$ 1.707,54
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R$ 17.193,13	R$ 2.865,52	R$ 260,48	R$ 2.605,05
Odontologia	Diurno e Noturno	R$ 22.000,84	R$ 3.666,81	R$ 368,15	R$ 3.298,66
Psicologia	Diurno e Noturno	R$ 10.138,87	R$ 1.689,81	R$ 177,60	R$ 1.512,21